



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PROCESSO: 1003001/2022
FIS. 33
Rubrica:

Aos Srs.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Tássio Vinicius Lima de Melo

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA.
Secretária Municipal de Assistência Social

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA
Secretária Municipal de Educação

VALCIONE DE SOUSA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ ERIVANE DA SILVA LAGO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

VALDECY GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito


Senhor,

Venho através do presente expediente, solicitar a Vossa Senhoria que AUTORIZE a instauração de Processo de Dispensa de Licitação, tendo por objeto a: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE, OU QUE A ELA PRESTE SERVIÇO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR, MARANHÃO, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Bom Lugar/MA, na forma Art. 75, inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 36/2021, e demais legislações pertinentes.

Sem mais para o momento, encaminhamos em anexo ao presente despacho, para apreciação e eventual aprovação de Vossa Senhoria, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) para cumprimento do inciso I, do Art. 72 da Lei 14.133/2021, com os elementos iniciais que integram o Projeto Básico, contendo todas as informações e especificações necessárias para realização do Procedimento.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos sinceros votos de apreço.

Bom Lugar - MA, 22 de março de 2022.



JACKELINE DE SOUSA SILVA
Responsável pelo setor de Compras



PROCESSO:	10030/1202
FIS.:	88
Rubrica:	

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES – ETP

I. Descrição do objeto

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE, OU QUE A ELA PRESTE SERVIÇO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR, MARANHÃO.

II. Introdução

Estudo técnico preliminar para a primeira etapa do planejamento de uma contratação para assegurar a viabilidade e embasar o projeto básico, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XXIII.

III. Justificativa da necessidade da contratação

Os serviços são necessários e imprescindíveis para garantir a higienização dos veículos, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em perfeito estado de conservação, bem como o bem estar aos pacientes que o utilizam;

Justifica-se, também, a necessidade da contratação de empresa especializada por não possuímos em nosso quadro funcional servidores e local adequado para realização de tais serviços.

Diante disso, e considerando o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, as Secretarias requisitantes devem proceder a dispensa de licitação para realização dos serviços, com fundamento legal delineado no artigo citado abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

IV. Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Os serviços que tratam o presente Projeto Básico deverão ser executados com zelo e destreza;

Os serviços deverão ser prestados de segunda-feira a sexta-feira, em horário a ser estabelecido e alterado de acordo com a conveniência administrativa, devendo ser feita escala de horário, de forma que seja a melhor para atender aos serviços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PROCESSO: 200302/2022
HS: 89
Rubrica:

Os serviços compreenderão: higienização (lavagem automotiva) compreende em lavagem completa do veículo, limpeza externa e interna, inclusive com polimento, aspiração e pulverização e eventualmente lavagem do motor;

Os serviços serão realizados nos veículos pertencentes à frota deste município de Bom Lugar – MA;

Os serviços serão realizados, mediante autorização das Secretarias requisitantes;

A prestação do serviço de lavagem de veículos da frota ocorrerá permanentemente nas dependências da Contratada.

A execução dos serviços será feita após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo setor competente.

Os serviços, a serem adquiridos, deverão ser realizados de acordo com as exigências constantes na respectiva Ordem de Serviços, a critério da CONTRATANTE;

A proposta deverá especificar: custos unitários e totais e, se possível, outras referências que bem identifiquem o serviço cotado;

O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

Devem ser observadas as normativas contidas na legislação em vigor, observando-se o quanto constar no futuro AVISO de Dispensa.

Em razão do valor, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte;

A execução dos serviços do objeto é de responsabilidade da contratada;

A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação, inclusive as declarações conforme modelos que deverão constar no futuro AVISO de Dispensa.

V. Especificações e quantitativos e preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	LAVAGEM DE CAÇAMBA Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, uso de produtos adequados para limpeza do painel e reposição da graxa das peças expostas que foram atingidas pelos produtos utilizados na lavagem.	UND	60	100,00	6.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PROCESSO: 10.000.001/2022
Fis.: 90
Rubrica: 0

2	LAVAGEM CARREGADEIRA Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, uso de produtos adequados para limpeza do painel e reposição da graxa das peças expostas que foram atingidas pelos produtos utilizados na lavagem. Após a lavagem não devem restar nenhum resquício de barro na lâmina ou em outras peças.	UND	10	115,00	1.150,00
3	LAVAGEM DE RETROESCAVADEIRA Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, uso de produtos adequados para limpeza do painel e reposição da graxa das peças expostas que foram atingidas pelos produtos utilizados na lavagem. Após a lavagem não devem restar nenhum resquício de barro nas peças utilizadas para escavação ou em outras.	UND	15	100,00	1.500,00
4	LAVAGEM DE PATROL Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, uso de produtos adequados para limpeza do painel e reposição da graxa das peças expostas que foram atingidas pelos produtos utilizados na lavagem. Após a lavagem não devem restar nenhum resquício de barro na lâmina ou em outras peças.	UND	15	110,00	1.650,00
5	LAVAGEM DE TRATOR AGRÍCOLA Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, uso de produtos adequados para limpeza do painel e reposição da graxa das peças expostas que foram atingidas pelos produtos utilizados na lavagem.	UND	40	60,00	2.400,00
6	LAVAGEM DE MICRO-ÔNIBUS Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, enceramento da lataria do veículo, e uso de produtos adequados para limpeza do painel.	UND	25	115,00	2.875,00
7	LAVAGEM DE ÔNIBUS Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, enceramento da lataria do veículo, e uso de produtos adequados para limpeza do painel.	UND	100	115,00	11.500,00
8	LAVAGEM DE CARRO (PASSEIO) Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, enceramento da lataria do veículo, e uso de produtos adequados para limpeza do painel.	UND	200	28,00	5.600,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 1022/2022

Fis. 91

Rubrica:

9	LAVAGEM DE CAMINHONETE Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, enceramento da lataria do veículo, e uso de produtos adequados para limpeza do painel.	UND	80	30,00	2.400,00
10	LAVAGEM DE AMBULÂNCIA. Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, enceramento da lataria do veículo, e uso de produtos adequados para limpeza do painel.	UND	200	46,75	9.350,00
VALOR TOTAL:					44.425,00

VI. Levantamento de mercado

O levantamento deu-se através de pesquisas de preços junto a fornecedores.

VII. Justificativas da escolha do tipo de solução a contratar

Considerando a necessidade de aquisição dos serviços para as secretarias, conforme estimativa, realizada pela secretaria requisitante.

VIII. Estimativas dos preços

PREVISÃO DE INVESTIMENTO – TABELA COM PREÇOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	LAVAGEM DE CAÇAMBA Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, uso de produtos adequados para limpeza do painel e reposição da graxa das peças expostas que foram atingidas pelos produtos utilizados na lavagem.	UND	60	100,00	6.000,00
2	LAVAGEM CARREGADEIRA Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, uso de produtos adequados para limpeza do painel e reposição da graxa das peças expostas que foram atingidas pelos produtos utilizados na lavagem. Após a lavagem não devem restar nenhum resquício de barro na lâmina ou em outras peças.	UND	10	115,00	1.150,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



3	LAVAGEM DE RETROESCAVADEIRA Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, uso de produtos adequados para limpeza do painel e reposição da graxa das peças expostas que foram atingidas pelos produtos utilizados na lavagem. Após a lavagem não devem restar nenhum resquício de barro nas peças utilizadas para escavação ou em outras.	UND	15	100,00	1.500,00	
4	LAVAGEM DE PATROL Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, uso de produtos adequados para limpeza do painel e reposição da graxa das peças expostas que foram atingidas pelos produtos utilizados na lavagem. Após a lavagem não devem restar nenhum resquício de barro na lâmina ou em outras peças.	UND	15	110,00	1.650,00	
5	LAVAGEM DE TRATOR AGRÍCOLA Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, uso de produtos adequados para limpeza do painel e reposição da graxa das peças expostas que foram atingidas pelos produtos utilizados na lavagem.	UND	40	60,00	2.400,00	
6	LAVAGEM DE MICRO-ÔNIBUS Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, enceramento da lataria do veículo, e uso de produtos adequados para limpeza do painel.	UND	25	115,00	2.875,00	
7	LAVAGEM DE ÔNIBUS Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, enceramento da lataria do veículo, e uso de produtos adequados para limpeza do painel.	UND	100	115,00	11.500,00	
8	LAVAGEM DE CARRO (PASSEIO) Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, enceramento da lataria do veículo, e uso de produtos adequados para limpeza do painel.	UND	200	28,00	5.600,00	
9	LAVAGEM DE CAMINHONETE Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, enceramento da lataria do veículo, e uso de produtos adequados para limpeza do painel.	UND	80	30,00	2.400,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PROCESSO: 0300/12022
Fls.: 93
Rubrica: [assinatura]

10	LAVAGEM DE AMBULÂNCIA. Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, enceramento da lataria do veículo, e uso de produtos adequados para limpeza do painel.	UND	200	46,75	9.350,00
VALOR TOTAL:					44.425,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o menor valor estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de **RS 44.425,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)**.

IX. Descrição da Solução como um todo

Para suprir as necessidades dos serviços que incluem as atividades de lavagens de veículos para a frota da Prefeitura Municipal de Bom Lugar.

X. Providências para adequação do ambiente do órgão

A contratação não necessita de adequações por parte da Secretaria Requisitante.

XI. Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:

As práticas de sustentabilidade devem ser observadas pela contratada:

a) Comprovar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão contratual, o atendimento das seguintes condições:

I - Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 4, DE 11 DE MAIO DE 2016;

II - Não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nos 29 e 105.

XII. Prazo de Execução:

A execução será feita, de forma **IMEDIATA** após o recebimento da Ordem de Serviços.

XIII. Prazo de Garantia dos Serviços:

Os serviços devem ser executados de acordo com as especificações exigidas pelo requisitante e caso apresente divergências, deverão ser substituídos/corrigidos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PROCESSO: 202302/12022
Fis: 94
Rubrica: [assinatura]

XIV. Vigência da Contratação:

A contratação terá vigência contado a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

XV. Local de Execução

Os serviços deverão ser executados nas dependências da contratada.

XVI. Riscos do Processo de Contratação

Risco 1	Não realizar a contratação	
Danos e Impactos	Em caso da inexecução dos serviços, os danos e impactos não acarretarão à Administração a continuação em cumprir sua missão institucional.	
Ações	Responsável	Prazo
Priorizar o processo de contratação	Rosa Maria Caetano de Sousa	Acompanhar o desenrolar do processo.
Risco 2	Inexecução dos serviços	
Danos e Impactos	Em caso da inexecução parcial dos serviços, não haverá danos e impactos, pois a Administração continuará a cumprir sua missão institucional	
Ações	Responsável	Prazo
Aguardar a contratação dos serviços	Rosa Maria Caetano de Sousa	Acompanhar o desenrolar do processo.

XVII. Membros Da Equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 036, de 17 de novembro de 2021 de 2021.

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO
Rosa Maria Caetano de Sousa - CPF nº 912.371.063-20	Agente de Contratação
MANOEL SILVA MONTEIRO NETO - CPF nº 050.671.823-93	Equipe de apoio
CRISTIANE ARAÚJO DE SOUSA - CPF nº. 609.928.413-30	Equipe de apoio

XIII. Declaração De Viabilidade (Ou Não) Da Contratação

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item III, ou seja, contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens de veículos para o



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 10220/12022
Fls. 95
Rubrica:

município de Bom Lugar - MA, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 22 de março de 2022.

Atenciosamente,

JACKELINE DE SOUSA SILVA
Requisitante da Sec. de Administração